

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2444.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Vicente

CNPJ. 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, 257 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

PORTARIA Nº. 043/2026,

em 09 de julho de 2026.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realização de viagem à cidade do Natal no dia 10.07.2026, por delegação da Presidência, com o objetivo de tratar de assunto institucional junto à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte -FECAM/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



**Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente**

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 41164600